



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 218/2025

De: 05 de maio de 2025

*“Concede Licença Especial ao servidor **Zauri Alves de Oliveira** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, ao servidor **Zauri Alves de Oliveira**, nomeado no cargo efetivo de Operador de Pá Carregadeira lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura referente ao quinquênio de 15/06/2019 a 14/06/2024 para usufruir no mês de **Maio de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 05 de maio de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal